PCL XL error
Warning: IllegalMediaSource

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA N.º 104/2.020

"REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Artigo 71, § 2º da Lei nº 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG),

Considerando que a servidora **Renata Lopes Pimenta Silva,** vinha exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento);

Considerando que a servidora deixou de exercer suas funções em local insalubre;

Resolve:

Art. 1º – Fica revogado o Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) da servidora **Renata Lopes Pimenta Silva,** servidora efetiva para exercer as funções de **Serviços Gerais**, a partir do dia 01/12/020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2020.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté 02 de dezembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal